

C Ó P I A

RESOLUÇÃO CRP/15 Nº 002/2004.
de 28 de outubro de 2004

Aprova o Plano de Ação e o
Orçamento para o exercício anual
de 2005.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 15ª Região, no uso de suas
atribuições legais e regimentais e considerando:

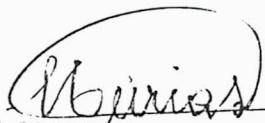
- O art. 7º alínea “g” da Lei 5.766 de 20/12/74;
- A letra “i” do Regimento Interno do CRP-15
- As diretrizes contidas no Manual de Procedimentos Administrativos Financeiros e Contábeis do CFP bem como Resolução do CFP Nº 10/2001, e
- As decisões deste Plenário em sessão realizada em 28 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e o Orçamento anual para o exercício de
2005.

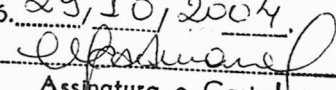
Art. 2º - Esta Resolução tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Maceió, 28 de Outubro de 2004.


LOURENÇO LEIRIAS
Conselheiro-Presidente do CRP-15

CRP - 15.
Certifico que a presente cópia fotostática,
é de igual teor ao do original exibido, de
que dou fé.

Maceió, 29/10/2004.


Assinatura e Carimbo
MÁRCIA CRISTINA CABRAL AMARAL
Gerente do
Conselho Regional de Psicologia
CRP/15 CPE 341.153.404.11